



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2006 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 26/06/2006

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida na sua sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2006, manifesta o seu total apoio ao investimento e à construção do Parque Eólico de Barão S. João, que se reveste de um inegável interesse para economia local, contribuindo para a sustentabilidade concelhia e nacional em termos energéticos e diminuindo a dependência dos combustíveis fósseis. Considera no entanto que deverão ser acautelados os impactos negativos sobre as comunidades e no ambiente, da travessia da linha de transporte de alta tensão associada ao projecto (afastamento em relação aos aglomerados urbanos, habitações e manchas florestais onde o risco de incêndio é elevado), exortando a CML, o promotor e a REN a que seja considerada a revisão de alguns aspectos técnicos deste projecto que nos parecem profundamente negativos, nomeadamente: A - O troço de 25Km da Linha de Alta Tensão entre o Parque Eólico e a Subestação de Portimão, que atravessa transversalmente o concelho de Lagos, passando junto de inúmeras habitações das Freguesias de Barão de S. João e Bensafrim e inclusive junto à Povoação de Bensafrim; - Dada a natureza da Linha de Alta Tensão, o seu percurso actual poderá produzir impactos negativos na saúde pública, bem como na prevenção e combate a incêndios florestais; Entendemos assim e propomos às entidades acima referenciadas, que sejam consideradas e implementadas as seguintes alternativas, que se afiguram como menos penalizadoras para o ambiente e comunidades humanas. 1) Eliminação da linha de Alta Tensão de interligação entre o Parque Eólico e a subestação de Portimão, por forma a que a energia produzida seja entregue no posto de transformação de Barão de S. João; 2) Que a linha de transporte entre a Subestação do Parque Eólico e o posto de transformação de Barão de S. João, pela sua curta distância (2Km +/-) e área florestal afectada seja enterrada.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Considerando que se encontra em discussão pública desde 14 de Agosto a 30 de Novembro de 2006, o novo PROT Algarve, Plano que vigorará nos próximos dez anos. Considerando que em 20 de Março de 2006 esta Assembleia Municipal aprovou convidar a Câmara Municipal para a realização de um debate conjunto, em Lagos, sobre o PROTAL. Considerando a importância deste Plano para a Região e a necessidade da sua divulgação para um melhor conhecimento das propostas nele contidas, para o nosso Município. Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos disponibilize no seu site para consulta a versão integral do PROT Algarve e que divulgue em nota de imprensa a informação sobre o período de discussão pública e a forma de acesso dos Municípios ao PROT Algarve.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “As matrículas até agora emitidas pelas câmaras municipais para os veículos com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

motores até 50 centímetros cúbicos vão ser substituídas por outras a atribuir pela Direcção Geral de Viação. Com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 128/2006 de 5 de Julho os titulares de veículos acima referidos matriculados nas Câmaras Municipais até 31.12.1989, terão que dirigir-se à DGV até final do corrente ano para obtenção de um novo registo e matrícula. No próximo ano é a vez de os proprietários de motociclos matriculados entre 1990 e 1999 solicitarem a substituição e, em 2008, para os registos entre 2000 e 2005. Uma prestação de serviço que era tratada na proximidade do cidadão, passa a ser centralizada nas capitais de Distrito, concentrando, no caso do Algarve as dezenas e dezenas de milhares de alterações de registos, dos 16 concelhos, nos serviços da DGV, em Faro. Em face desta alteração milhares de cidadãos do nosso Município terão de se deslocar a Faro, à DGV, para de novo registarem os veículos de que são proprietários. Originando um acréscimo de encargos financeiros, a perda de milhares de horas e pondo em prática o “Complex” em substituição do “Simplex”. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere manifestar ao Primeiro-ministro o seu protesto e desagrado pela situação criada aos cidadãos com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 128/2006 de 5 de Julho.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “A partir de Fevereiro de 2007, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto que aprova o regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos públicos, via pública e edifícios habitacionais, a construção de novas habitações vai começar a respeitar um conjunto de normas técnicas de acessibilidades, para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que torna obrigatória a adopção de um conjunto de medidas para eliminação de barreiras arquitectónicas. Considerando que a promoção de acessibilidades constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no estado social de direito, conforme é referido no preâmbulo do presente Decreto-Lei. Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal a promoção de uma Sessão Pública de Informação sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, sensibilizando em particular todos aqueles que intervêm nesta matéria.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Considerando que: A Constituição da República Portuguesa (CRP) apesar das revisões penalizadoras de que tem sido alvo, ainda consagra o Serviço Nacional de Saúde como tendencialmente gratuito; As taxas moderadoras e outros pagamentos em vigor foram recentemente aumentados, contrariando a Constituição; O Ministro da Saúde anunciou recentemente a criação de taxas moderadoras para cirurgias e internamentos, até agora gratuitos; O Ministro da Saúde emendou o vocabulário e designou por taxas de utilização, após as primeiras críticas à medida; Independentemente do vocabulário, o que conta e o que vale, é que estamos a falar de contrariar o que vem expresso na Constituição, e progressivamente aumentar o

